

DE 9,20KM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, referente ao Contrato N° 215/2024.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, assim dispostos:

NOME	MATRÍCULA
GABRIEL VIEIRA BARBOSA	423525-8
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE	452028-9

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 16418, datada de 3 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA N° 137/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 03 de junho de 2026

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula



038/2026	F B SERVICOS LTDA	O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água no povoado de Coroatá, município de Assunção do Piauí para atender o Convênio Federal nº 7.128.12/2015 celebrado entre SAF/PI e a Codevasf, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Júlio Cesar de Moraes Cruz Filho	429765-2	Nylber Martins Monteles	371.543-4
----------	-------------------------	---	----------------------------------	----------	-------------------------	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 038/2026	
Nº do Processo SEI	00323.003205/2024-80
Nº automático no SIAFE	25014561
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.



Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	F B SERVICOS LTDA
CNPJ da Contratada	59.485.521/0001-29
Resumo do Objeto	O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de abastecimento de água no povoado de Coroatá, município de Assunção do Piauí para atender o Convênio Federal nº 7.128.12/2015 celebrado entre SAF/PI e a Codevasf , nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	02/06/2026
Valor Global	R\$ 258.579,82
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.544.0107. 5009
Natureza da Despesa	449051
Fonte de Recursos	700/500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00485 2026NR00483 2026NR00746
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO06109
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Joseane de Sousa Rodrigues

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 16421, datada de 3 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 075 /2026

PROCESSO SEI: Nº 00119.002025/2023-15

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

R E S O L V E:

